



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 151/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0003277-90.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HENRIQUE CIRQUEIRA FREIRE, cadastrado como Pessoa Física sob o nº 038.330.994-88, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º, I e II, da Ordem de Serviço TRE/AL nº 04/2010, mediante Ordem Bancária de Pagamento, não comportando o tempo de espera observado para abertura de conta tipo "B", suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à natureza 339030 (Material de Consumo); e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros), para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, com a utilização de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da concessão, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis após o período de aplicação.

II - Determinar que o "atesto", nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de abril de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente do TRE/AL